



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2116, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos Artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 247510, SIAPE nº 2.171.600, lotada no Departamento de Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura; RENAN FERNANDES KOZAN, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 300276, SIAPE nº 1.136.008, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, e KÁTIA LÚCIA PACHECO, Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 136239, SIAPE nº 6.317.708, lotada na Diretoria da Biblioteca Universitária, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar denúncia de infração disciplinar, atinente à eventual prática de assédio, em desfavor do servidor F.F.L., Inscrição UFMG nº *.52***, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.262486/2023-24.

Art. 2º Afastar o servidor F.F.L., preventivamente, das atividades profissionais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme determina parecer em sede de juízo de admissibilidade, emitido pela Coordenadoria de Prevenção e Mediação de Conflitos e de Correição (CMEC) da UFMG, com base no art. 147 da Lei nº 8.112/90, como garantia da regular apuração do processo disciplinar.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de março de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 08/03/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3091845** e o código CRC **4378D60A**.